



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 989/2017

São Luís, 17 de agosto de 2017

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Vice-Presidente
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Corregedor
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador-geral
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador
- Douglas Paulo da Silva - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Bernardo Felipe Sousa Pires Leal - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Regivânia Alves Batista - Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Aleida Maria de Aquino Bastos - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão de Pessoas	2
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	6
Primeira Câmara	6
Atos dos Relatores	11

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA Nº 922 DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a relocação de servidores nas unidades que compõem a estrutura organizacional do TCE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e, considerando o que dispões Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos da Lei Estadual nº 9.936, de 22 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 24 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Relatar da Escola Superior de Controle Externo (ESCEX), a servidora Lívia Rosa Aranha Meister, matrícula nº 3798, ora exercendo o Cargo de Telefonista da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência ora a disposição deste Tribunal, para a Secretaria Administrativo-Pedagógica (SECAP), a considerar a partir de 15 de agosto de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 15 de agosto de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 920, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Ratificação de Tempo de Contribuição de Servidor.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com fundamento no art. 85, inciso VII, da Lei nº 8.258, de 06 de julho 2005,

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social, contida nos autos do Processo nº 3570/2017 – TCE/MA, (fls. 30-31);

CONSIDERANDO o Parecer UNGEP-JURID nº 73/2017 de 11 abril de 2017, constante nos autos do Processo nº 3570/2017 – TCE/MA, (fls. 37 e verso);

CONSIDERANDO o deferimento da Superintendência de Previdência Pública Estadual em face do pedido da incorporação de tempo de contribuição, asseverado nos autos do Processo nº 3570/2017 – TCE/MA, (fls. 49),

RESOLVE:

Art. 1º – Ratificar, para efeito de aposentadoria, a incorporação do tempo de contribuição do servidor Márcio de Oliveira Franklin da Costa, matrícula nº 7708, Auditor Estadual de Controle Externo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, os seguintes períodos

a) 01/12/1977 a 10/03/1997, cargo de Gerente do Oliveira Costa, perfazendo 7.040 (sete mil e quarenta) dias;

b)01/04/1997 a 30/06/1999, cargo de Gerente da Massabielle – Comércio e Representações LTDA., perfazendo 821 (oitocentos e vinte e um) dias.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 14 de agosto de 2017.

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
Presidente

PORTARIA TCE/MA Nº 918 DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Designação de comissão de processo administrativo disciplinar.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 9970/2015/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de acordo com o artigo 240 da Lei 6.107/94, os servidores Silvana Luíza Marinho Aranha Gama, matrícula nº 8987, Auditor Estadual de Controle Externo, ora exercendo a Função Comissionada de Consultor em Controle Externo, Emílio Ricardo Santos Bandeira Lima, matrícula nº 7096, Auditor Estadual de Controle Externo, e Arlindo Faray Vieira, matrícula nº 6684, Técnico Estadual de Controle Externo, sob a presidência da primeira, para conduzirem o processo administrativo disciplinar, destinado a apurar fatos relacionados aos Processos nº 2014/2003, 14974/2004, 1000/2010, 2842/2014, 12888/2014, 5211/2015, 5651/2015, 6106/2015 e 8755/2015.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 14 de agosto de 2017.

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
Presidente

PORTARIA TCE/MA Nº 917 DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 852/2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 9970/2015/TCE,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 852, de 27 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste TCE, Edição nº 976 de 31/07/2017, bem como sua Errata publicada no Diário Oficial Eletrônico deste TCE, Edição nº 978 de 02/08/2017, em razão de erro na denominação da sindicância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 14 de agosto de 2017.

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
Presidente

ATO Nº. 73 DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

Tornar sem efeito o Ato nº 65 de 31 de julho de 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e, considerando a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 9.936, de 22 de outubro de 2013, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 24 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito Ato nº 65 de 31/07/2017, publicado no D.O.E. Edição nº 978 de 02/08/2017, que retificouem parte, o Ato nº 63, de 26 de julho de 2017, publicado no D.O.E. do TCE/MA nº 975 de 27/07/2017, relativo à nomeação do Cargo em Comissão da servidora Dayane Silva Araújo Lima.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 15 de agosto de 2017.

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
Presidente

ATO Nº. 74 DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

Tornar sem efeito o Ato nº 66 de 31 de julho de 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e, considerando a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 9.936, de 22 de outubro de 2013, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 24 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito Ato nº 66 de 31/07/2017, publicado no D.O.E. Edição nº 978 de 02/08/2017, que retificouem parte, o Ato nº 64, de 26 de julho de 2017, publicado no D.O.E. do TCE/MA nº 975 de 27/07/2017, relativo à nomeação do Cargo em Comissão da servidora Rosa Lúcia Murad Lago.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 15 de agosto de 2017.

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
Presidente

PORTARIA TCE/MA N.º 923 DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

Autorização de viagem, diárias e emissão de passagens aéreas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VI, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 8589/2017/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Presidente deste Tribunal, Sr. José de Ribamar Caldas Furtado, matrícula nº 8920, para participar de audiências com o Presidente do Tribunal de Contas da União e com a equipe dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, a realizar-se no dia 16 de agosto de 2017, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Conceder 03 (três) diárias.

Art. 3º Conceder passagens aéreas no trecho São Luís/Brasília/São Luís.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 15 de agosto de 2017.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Vice-Presidente

PORTARIA TCE/MA N.º 931, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Ratificação de Portaria de Licença-prêmio.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 150 de 12 de fevereiro de 2014, e considerando a Portaria nº 105/2017-SRH/SEGEP.

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Portaria nº 105/2017 – SRH/SEGEP que concedeu 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio de 2007/2012, à servidora Rita Tomazia da Costa Nascimento, matrícula nº 3152, Analista Executivo da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência (Segep), ora à disposição deste Tribunal, no período de 11/09/2017 a 09/11/2017.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luis, 16 de agosto de 2017.

Regivânia Alves Batista
Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA Nº 924, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Interrupção de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO,

no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias regulamentares do exercício de 2017, da servidora Débora Coelho Costa, matrícula nº 11817, ora exercendo Cargo Comissionado de Assessor de Procurador de Contas junto a este Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 760/17, a partir de 14/08/17, devendo retornar ao gozo dos 09 dias no período de 06/11 a 14/11/17, conforme memorando nº 18/2017/GPROC4.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 16 de agosto de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Administração

PORTARIA TCE Nº 925, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Interrupção e remarcação de férias de servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014, conforme Memorando nº 10/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias regulamentares relativas ao exercício de 2017, do servidor Walter Fernandes França, matrícula nº 7948, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 628/2017, a partir de 15/08/17, devendo retornar ao gozo dos quinze dias restantes no período de 20/11 a 04/12/2017, conforme Memorando nº 10/2017 - COTEX.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 16 de agosto de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 926, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Interrupção de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias regulamentares do exercício de 2017, da servidora Raíssa Reis Pereira, matrícula nº 13698, ora exercendo Cargo Comissionado de Assessor Especial do Presidente II junto a este Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 768/17, a partir de 22/08/17, devendo retornar ao gozo dos 15 dias restantes em momento oportuno, conforme memorando nº 38/2017/GCONS1ROF.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 16 de agosto de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Administração

PORTARIA TCE Nº 927, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Interrupção e remarcação de férias de servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014, conforme Memorando nº 20/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias regulamentares relativas ao exercício de 2017, da servidora Maria da Glória Cortez Almeida, matrícula nº 6957, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 768/2017, a partir de 22/08/17, devendo retornar ao gozo dos dezesseis dias restantes no período de 16/11 a 01/12/2017, conforme Memorando nº 20/2017 – SUCEX 06-TCE.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 16 de agosto de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal

Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 928, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Concessão de férias ao servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, a servidora Dalvanira Regina Martins Ferreira e Silva, matrícula nº 6650, Técnico Estadual de Controle Externo, trinta dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2017, no período de 11/09/2017 a 10/10/2017, conforme Memorando nº 117/2017/GCSUB1 - ABCB/TCE/MA.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 16 de agosto de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Administração

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Primeira Câmara

PAUTA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA DE TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2017, ÀS 10 HORAS, OU, NÃO SE REALIZANDO, NAS TERÇAS-FEIRAS SUBSEQUENTES, OS SEGUINTE PROCESSOS:

1 - PROCESSO Nº 11594/2012 - PENSÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E APOSENTADORIA DE MATA ROMA

Responsável: CARMEM SILVA LIRA NETO

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Raimundo Oliveira Filho

Não há representantes legais

2 - PROCESSO Nº 12284/2015 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Raimundo Oliveira Filho

Não há representantes legais

3 - PROCESSO Nº 12450/2015 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Raimundo Oliveira Filho

Não há representantes legais

4 - PROCESSO Nº 12491/2015 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Raimundo Oliveira Filho

Não há representantes legais

5 - PROCESSO Nº 5429/2014 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: MARIA DA GRAÇA MARQUES CUTRIM

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: João Jorge Jinkings Pavão

Não há representantes legais

6 - PROCESSO Nº 1145/2015 - APOSENTADORIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Responsável: ANÍSIO VIEIRA CHAVES NETO

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: João Jorge Jinkings Pavão

Não há representantes legais

7 - PROCESSO Nº 5922/2015 - APOSENTADORIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON

Responsável: ROBSON PARENTES NOLETO SILVA

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: João Jorge Jinkings Pavão

Não há representantes legais

8 - PROCESSO Nº 6437/2015 - PENSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: João Jorge Jinkings Pavão

Não há representantes legais

9 - PROCESSO Nº 12512/2015 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: João Jorge Jinkings Pavão

Não há representantes legais

10 - PROCESSO Nº 12688/2015 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: João Jorge Jinkings Pavão

Não há representantes legais

11 - PROCESSO Nº 12738/2015 - PENSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: João Jorge Jinkings Pavão

Não há representantes legais

12 - PROCESSO Nº 13079/2015 - PENSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: João Jorge Jinkings Pavão

Não há representantes legais

13 - PROCESSO Nº 107/2016 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: João Jorge Jinkings Pavão

Não há representantes legais

14 - PROCESSO Nº 251/2016 - APOSENTADORIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

Responsável: RAIMUNDO IVANIR ABREU PENHA

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: João Jorge Jinkings Pavão

Não há representantes legais

15 - PROCESSO Nº 554/2016 - APOSENTADORIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

Responsável: RAIMUNDO IVANIR ABREU PENHA

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: João Jorge Jinkings Pavão

Não há representantes legais

16 - PROCESSO Nº 13929/2014 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: MARIA DA GRAÇA MARQUES CUTRIM

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Não há representantes legais

17 - PROCESSO Nº 1658/2015 - APOSENTADORIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Responsável: ANÍSIO VIEIRA CHAVES NETO

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Não há representantes legais

18 - PROCESSO Nº 8186/2015 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Não há representantes legais

19 - PROCESSO Nº 12732/2015 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Não há representantes legais

20 - PROCESSO Nº 12951/2015 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Não há representantes legais

21 - PROCESSO Nº 165/2016 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Não há representantes legais

22 - PROCESSO Nº 189/2016 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Não há representantes legais

23 - PROCESSO Nº 197/2016 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Não há representantes legais

24 - PROCESSO Nº 551/2016 - APOSENTADORIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

Responsável: RAIMUNDO IVANIR ABREU PENHA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Não há representantes legais

25 - PROCESSO Nº 6518/2016 - APOSENTADORIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS

Responsável: MARIA JOSE MARINHO DE OLIVEIRA

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Não há representantes legais

26 - PROCESSO Nº 7397/2010 - CONTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO

Responsável: ANSELMO BAGANHA RAPOSO

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

Não há representantes legais

27 - PROCESSO Nº 6753/2013 - ADMISSÃO

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Responsável: GILLIANO FRED NASCIMENTO CUTRIM

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

Advogado: Marcus Aurélio Borges Lima - OAB/MA 9.112

28 - PROCESSO Nº 8341/2015 - CONVÊNIO

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ

Responsável: ROBERTO VASCONCELOS ALENCAR, SEBASTIAO TORRES MADEIRA

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

Não há representantes legais

29 - PROCESSO Nº 12658/2015 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

Não há representantes legais

30 - PROCESSO Nº 12668/2015 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

Não há representantes legais

31 - PROCESSO Nº 12948/2015 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

Não há representantes legais

32 - PROCESSO Nº 194/2016 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

Não há representantes legais

33 - PROCESSO Nº 488/2016 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

Não há representantes legais

34 - PROCESSO Nº 696/2016 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

Não há representantes legais

35 - PROCESSO Nº 7894/2016 - CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO DE ARAIOSES

Responsável: VALERIA CRISTINA PIMENTEL LEAL

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

Não há representantes legais

36 - PROCESSO Nº 6375/2015 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: FELIPE COSTA CAMARÃO

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Osmário Freire Guimarães

Não há representantes legais

37 - PROCESSO Nº 12290/2015 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Osmário Freire Guimarães

Não há representantes legais

38 - PROCESSO Nº 12509/2015 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Osmário Freire Guimarães

Não há representantes legais

39 - PROCESSO Nº 12585/2015 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Osmário Freire Guimarães

Não há representantes legais

40 - PROCESSO Nº 12764/2015 - PENSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Osmário Freire Guimarães

Não há representantes legais

41 - PROCESSO Nº 196/2016 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Osmário Freire Guimarães

Não há representantes legais

42 - PROCESSO Nº 226/2016 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Osmário Freire Guimarães

Não há representantes legais

43 - PROCESSO Nº 588/2016 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Osmário Freire Guimarães

Não há representantes legais

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, 16 de agosto de 2017

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Presidente da Primeira Câmara

Atos dos Relatores

Processo nº 8565/2017

Natureza: Solicitação de cópias de documentos

Jurisdição: Comissão Central Permanente de Licitação do Estado do Maranhão

Requerente: Claro S/A

Procuradora: Sra. Conceição de Maria Lopes Santos – CPF: 291.333.353-20

Assunto: Solicita vista e cópias do processo nº 6002/2017

DESPACHO Nº 799/2017 – GCSUB2/MNN

Autorizo a concessão de vista e cópias do processo nº 6002/2017, que trata da Representação formulada pela empresa Claro S/A contra decisão da Comissão Central Permanente de Licitação do Estado do Maranhão – CCL/MA que resolveu desclassificar a representante no lote III do Pregão nº 051/2016-POE/MA, com base no Regimento Interno e nos demais atos normativos que tratam da matéria no âmbito deste Tribunal.

Encaminhe-se este processo à CTPRO/SUPAR para atender a solicitação e faça-se constar nos autos o comprovante do atendimento.

Após, junte-se este requerimento ao processo a que se refere.

São Luís, 15 de agosto de 2017.

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Relator

GABINETE CONSELHEIRO EDMAR SERRA CUTRIM

Processo n.º 8593/2017-TCE/MA

Jurisdição : Secretaria de Estado da Segurança Pública

Natureza : Solicitação

Referência : Processo nº 9750/2015-TCE/MA

Requerente : Instituto Superior de Educação Continuada – ISEC

Repres. Legal : Ciro Rafael Santos Lindoso – OAB/MA nº 9.354

Assunto : Solicitação de vistas e cópias

DESPACHO N.º 557/2017-GCONS5/ESC

Considerando o requerimento de fls. 02 e o disposto no art. 279, do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDO:

1 – Autorizar o pedido de vista e cópias do Processo nº 9750/2015-TCE/MA, exercício financeiro 2015, na forma da IN nº 001/2000-TCE/MA, e custas a cargo do interessado;

2 – Dar ciência ao interessado desta decisão, através de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de

Contas do Estado do Maranhão;

3 – Encaminhar os autos a CTPRO/SUPAR, para providenciar o atendimento do pedido de vista e cópias;

4 – Após os procedimentos acima, juntem-se os autos ao processo em referência.

São Luís (MA), 16/08/2017.

Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Relator

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE TRINTA DIAS

Processo:11128/2012

Natureza:Tomada de Contas Especial do Convênio nº 090/2009-SINFRA

Origem:Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA

Exercício:2009

Responsável:José Carlos Sampaio

Relator:Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

O Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (Trinta) dias que, por este meio, CITA o Sr. José Carlos Sampaio CPF: 179.114.606-63 (Ex Prefeito do Município de Cidelândia), não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 11128/2012 - TCE, que trata da Tomada de Contas Especial do Convênio 090/2009, exercício financeiro de 2009, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 3092/2017 – UTCEX-SUCEX09, constante no mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar os referidos documentos no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópias de Relatórios na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA em 17 de agosto de 2017.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Relator

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE TRINTA DIAS

Processo:9128/2016

Natureza:Tomada de Contas Especial do Convênio 112/2010-SES

Origem:Secretaria de Estado da Saúde - SES

Exercício:2010

Responsável:José Haroldo Fonseca Carvalho

Relator:Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

O Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (Trinta) dias que, por este meio, CITA o Sr. José Haroldo Fonseca Carvalho CPF: 304.357.732.91 (Ex Prefeito do Município de Cândido Mendes), não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 9128/2016 - TCE, que trata da Tomada de Contas Especial do Convênio 112/2010, exercício financeiro de 2010, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 3436/2017 – UTCEX-SUCEX09, constante no mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar os referidos documentos no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas,

presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópias de Relatórios na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA em 17 de agosto de 2017.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Relator

Processo nº 8561/2017

Jurisdicionado: Gabinete do Prefeito de Parnarama

Natureza: Sem Natureza Definida

Requerente: Bruno Romero Pedrosa Monteiro – OAB nº 11.338/PE

DESPACHO

Com fulcro no art. 1º, I, da Instrução Normativa nº. 001/2000-TCE/MA, bem como na Lei nº 12.527/2011, a chamada Lei de Acesso à Informação, DEFIRO o pedido de vistas e cópias dos documentos constantes do Processo nº 02678/2017, de responsabilidade do Sr. Bruno Romero Pedrosa Monteiro.

Ressalte-se que a realização de vista e a retirada de cópias por procurador(a) deverá ser feita mediante apresentação de procuração ad judícia ou devidamente autenticada em cartório.

Comunique-se ao requerente através do Diário Oficial Eletrônico do TCE/MA e encaminhe-se os autos a CTPRO-CODAR para a realização e efetivação do presente requerimento.

São Luís (MA), 14 de agosto de 2017.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Relator

Processo nº 6967/2017

Jurisdicionado: Gabinete Civil de Governador Newton Belo

Natureza: Sem Natureza Definida

Requerente: Francimar Marculino da Silva

Advogado: Não há

DESPACHO

Com fulcro no art. 1º, I, da Instrução Normativa nº. 001/2000-TCE/MA, bem como na Lei nº 12.527/2011, a chamada Lei de Acesso à Informação, DEFIRO o pedido de vistas e cópias dos documentos constantes do Processo nº 2732/2014, de responsabilidade do Sr. Francimar Marculino da Silva

Ressalte-se que a realização de vista e a retirada de cópias por procurador(a) deverá ser feita mediante apresentação de procuração ad judícia ou devidamente autenticada em cartório.

Comunique-se ao requerente através do Diário Oficial Eletrônico do TCE/MA e encaminhe-se os autos a CTPRO-CODAR para a realização e efetivação do presente requerimento.

São Luís (MA), 14 de agosto de 2017.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Relator

Processo nº 6968/2017

Jurisdicionado: Gabinete Civil de Governador Newton Belo

Natureza: Sem Natureza Definida

Requerente: Francimar Marculino da Silva

Advogado: Não há

DESPACHO

Com fulcro no art. 1º, I, da Instrução Normativa nº. 001/2000-TCE/MA, bem como na Lei nº 12.527/2011, a chamada Lei de Acesso à Informação, DEFIRO o pedido de vistas e cópias dos documentos constantes do Processo nº 2729/2014, de responsabilidade do Sr. Francimar Marculino da Silva.

Ressalte-se que a realização de vista e a retirada de cópias por procurador(a) deverá ser feita mediante apresentação de procuração ad judícia ou devidamente autenticada em cartório.

Comunique-se ao requerente através do Diário Oficial Eletrônico do TCE/MA e encaminhe-se os autos a CTPRO-CODAR para a realização e efetivação do presente requerimento.

São Luís (MA), 14 de agosto de 2017.
Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
Relator

Processo nº 8082/2017

Jurisdicionado: Camara Municipal de Governador Newton Belo

Natureza: Sem Natureza Definida

Requerente: Marcelo Murilo Dantas Correa

Advogado: Não há

DESPACHO

Com fulcro no art. 1º, I, da Instrução Normativa nº. 001/2000-TCE/MA, bem como na Lei nº 12.527/2011, a chamada Lei de Acesso à Informação, DEFIRO o pedido de vistas e cópias dos documentos constantes da Prestação de Contas do referido Município no exercício de 2007, de responsabilidade do Sr. Marcelo Murilo Dantas Correa.

Ressalte-se que a realização de vista e a retirada de cópias por procurador(a) deverá ser feita mediante apresentação de procuração ad judicium ou devidamente autenticada em cartório.

Comunique-se ao requerente através do Diário Oficial Eletrônico do TCE/MA e encaminhe-se os autos a CTPRO-CODAR para a realização e efetivação do presente requerimento.

São Luís (MA), 14 de agosto de 2017.
Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
Relator

Processo nº 7767/2017

Jurisdicionado: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

Natureza: Sem Natureza Definida

Requerente: Wellington de Jesus Fonseca Coelho Filho

Advogado: Não há

DESPACHO

Com fulcro no art. 1º, I, da Instrução Normativa nº. 001/2000-TCE/MA, bem como na Lei nº 12.527/2011, a chamada Lei de Acesso à Informação, DEFIRO o pedido de vistas e cópias dos documentos constantes do Processo nº 13.622/2016, de responsabilidade do Sr. Wellington de Jesus Fonseca Coelho Filho.

Ressalte-se que a realização de vista e a retirada de cópias por procurador(a) deverá ser feita mediante apresentação de procuração ad judicium ou devidamente autenticada em cartório.

Comunique-se ao requerente através do Diário Oficial Eletrônico do TCE/MA e encaminhe-se os autos a CTPRO-CODAR para a realização e efetivação do presente requerimento.

São Luís (MA), 14 de agosto de 2017.
Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
Relator

Processo nº 8562/2017

Jurisdicionado: Gabinete do Prefeito de Gonçalves Dias

Natureza: Sem Natureza Definida

Requerente: Bruno Romero Pedrosa Monteiro – OAB nº 11.338/PE

DESPACHO

Com fulcro no art. 1º, I, da Instrução Normativa nº. 001/2000-TCE/MA, bem como na Lei nº 12.527/2011, a chamada Lei de Acesso à Informação, DEFIRO o pedido de vistas e cópias dos documentos constantes do Processo nº 02721/2017, de responsabilidade do Sr. Bruno Romero Pedrosa Monteiro.

Ressalte-se que a realização de vista e a retirada de cópias por procurador(a) deverá ser feita mediante apresentação de procuração ad judicium ou devidamente autenticada em cartório.

Comunique-se ao requerente através do Diário Oficial Eletrônico do TCE/MA e encaminhe-se os autos a CTPRO-CODAR para a realização e efetivação do presente requerimento.

São Luís (MA), 14 de agosto de 2017.
Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
Relator

Processo nº 7853/2017
Jurisdicionado: Gabinete Civil de Governador Newton Belo
Natureza: Sem Natureza Definida
Requerente: Francimar Marculino da Silva
Advogado: Não há

DESPACHO

Com fulcro no art. 1º, I, da Instrução Normativa nº. 001/2000-TCE/MA, bem como na Lei nº 12.527/2011, a chamada Lei de Acesso à Informação, DEFIRO o pedido de vistas e cópias dos documentos constantes do Processo nº 2739/2014, de responsabilidade do Sr. Francimar Marculino da Silva
Ressalte-se que a realização de vista e a retirada de cópias por procurador(a) deverá ser feita mediante apresentação de procuração ad judícia ou devidamente autenticada em cartório.
Comunique-se ao requerente através do Diário Oficial Eletrônico do TCE/MA e encaminhe-se os autos a CTPRO-CODAR para a realização e efetivação do presente requerimento.

São Luís (MA), 14 de agosto de 2017.
Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
Relator